



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 61/2025

N.º de Registo 19852 Data 05/06/2025 Processo 16/2023/9

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12.09.2013, por despacho da Sra. Vereadora da Gestão Urbanística de **16.05.2025, foi aprovado a operação de loteamento municipal, sito em Portela das Abertas - Cercal do Alentejo**, freguesia de Cercal do Alentejo, **Loteamento nº 16/2023/9**, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, sob os nrs. 2678/20120109, 1128/19970730 e 1166/19980225 e inscritos respetivamente na matriz predial rústica sob os artigos 85 Secção Q (parte), 91 Secção Q e 134 Secção Q, da referida freguesia -----

O local encontra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém. --
A operação de loteamento consiste na criação de um lote (1), único destinado a habitação plurifamiliar no âmbito da Estratégia Local de Habitação, numa área de intervenção de 2.516,06 m² -----

A área a lotear terá a seguinte proveniência: -----
19,93 m² a desanexar do Artigo Matricial 85º da Secção Q (parte); -----
2.282,58 m² a desanexar do Artigo Matricial 91º da Secção Q; -----
213,55 m² a desanexar do Artigo Matricial 134º da Secção Q. -----

A área de cedência ao domínio público terá a seguinte proveniência: -----
19,93 m² a desanexar do Artigo Matricial 85º da Secção Q (parte); -----
626,82 m² a desanexar do Artigo Matricial 91º da Secção Q; -----
117,46 m² a desanexar do Artigo Matricial 134º da Secção Q. -----

A Área de cedência para lotes terá a seguinte proveniência: -----
1.655,76 m² a desanexar do Artigo Matricial 91º da Secção Q; -----
96,09 m² a desanexar do Artigo Matricial 134º da Secção Q. -----

Área de intervenção do loteamento: 2.516,06 m²;
Área total dos lotes 1.751,85 m²;
Área de cedência ao domínio público: 764,21 m²;
Área total de Implantação: 708,52 m²;
Área total de construção: 2.351,00 m²;
Número máximo de pisos: 4;



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Altura máxima da edificação: 13,00 m;
Usos permitidos habitação plurifamiliar;
Nº de fogos 8 T1, 8 T2 e 8 T3;
Lugares de estacionamento privados 26;
Lugares de estacionamento públicos 6
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR,
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 05 de junho de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.